



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 026/2020.

De 15 de maio de 2020.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Marabá Paulista e dá outras providências”.

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente - os termos do artigo 5º, da Lei n.º 871, de 28 de março de 1.996, alterada pelas Leis n.º 1059, de 04 de dezembro de 2002 e Lei 1137 de 19 de junho de 2006.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do município de Marabá Paulista, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

MEMBROS TITULARES:.....	SÉRGIO PEROSSO LOURENÇO GARCIA NETO GLEICE APARECIDA PEROSSO
MEMBROS SUPLENTE:.....	EDGAR PEDRO AMÉRICO EDUARDO MINEO NISHIZIMA ELIZANGELA CARVALHO SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

MEMBROS TITULARES:.....	MADALENA DOS SANTOS PAULA APARECIDA DA SILVA MARCELO CARLOS DOS SANTOS
MEMBROS SUPLENTE:.....	ALINE DOS SANTOS PANULLO ELIANE DA SILVA LIMA CLEIDE APARECIDA PEROSSO

REPRESENTANTES DA ASSOC. DE PROD. FAMILIARES AREIA DOURADA:

MEMBRO TITULAR:.....	JOÃO DE SOUZA
MEMBRO SUPLENTE:.....	JOSIVAL FASUTINO ALVES

REPRESENT. DA IGREJA ASSEMB. DE DEUS- MINISTÉRIO MADUREIRA:

MEMBRO TITULAR:.....	FLÁVIA SOUZA NASCIMENTO
MEMBRO SUPLENTE:.....	MARIA DOS ANJOS ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA ASSOC. DOS PROD. SANTO ANTONIO DO PRATA:

MEMBRO TITULAR:..... ELZENTIO RIBEIRO LISBOA

MEMBRO SUPLENTE:..... INÊS AUGUSTA DE O. LISBOA

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA – SANTA TEREZINHA:

MEMBRO TITULAR:..... JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO SUPLENTE:..... LUCIANO APARECIDO DA MATTA

REPRESENTANTE IGREJA AVIVAMENTO BÍBLICO:

MEMBRO TITULAR:..... LUCAS JESUS BIGAS BARBOSA

MEMBRO SUPLENTE:..... GIOVANA DOLORES PAVANI RIGO

REPRESENT. DA IGREJA FONTE DE ÁGUA VIVA:

MEMBRO TITULAR:..... ALCINO ZACARIAS FILHO

MEMBRO SUPLENTE:..... EVERTON GIMENES ZACARIAS

ARTIGO 2º - A função do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo